



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº463/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado no município de rio das ostras a semana da expo gospel.**

JUSTIFICATIVA

Fica o Poder executivo autorizado a realizar no Município a SEMANA DA EXPO GOSPEL, com cinco dias de duração, com objetivo de propagar o nome de Jesus, aquecer o Turismo, unificando as igrejas, principalmente os evangélicos. A SEMANA DA EXPO GOSPEL irá proporcionar o conagraçamento das igrejas evangélicas, independente da ordem que se filiam no credos luteranos, metodistas, batistas, presbiteriana, adventista, pentecostal e neopentecostal. Também é sabido que as igrejas evangélicas tem contribuído decisivamente para a criação de uma sociedade mais justa e humana. Estas estão amparadas nos princípios bíblicos que regem a vida familiar e social do indivíduo de forma ilibada, norteando-o para o altruísmo na conduta perante o próximo. A criação da SEMANA DA EXPO GOSPEL não é apenas uma simples data simbólica, mas sim o reconhecimento e a valorização de um povo ordeiro que busca levar o bom testemunho de CRISTO a aqueles que, devido às circunstâncias da vida, perderam ou não tiveram contato com a palavra de DEUS e que, assim, buscam contribuir da melhor forma possível para o crescimento físico e espiritual de toda a nossa sociedade. A SEMANA EXPO GOSPEL vem sendo contemplada em várias legislações estaduais e municipais, por isso, apresento tal indicação, entendendo a sua relevância para o município, podendo contribuir para uma convivência religiosa, fraternal e harmoniosa, voltada para onde converge o verdadeiro amor, que é dentro da vontade e na presença de JESUS CRISTO.

Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 17 de maio de 2022.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador